



Ofício 001-2024

Referente a impugnação do item 37 solicitado no pregão N°016/2024, esclareço primeiramente que o item será utilizado pelo SAMU do município de Socorro. Atualmente o SAMU de Socorro já dispõe do DEA AED PLUS e possui insumos para uso do respectivo equipamento. Ocorre que a municipalidade não dispõe de um equipamento reserva para utilização em caso de quebra e manutenção do equipamento já existente. Devido a importância do DEA no âmbito pré hospitalar, adquirir um equipamento que não seja da mesma marca poderia causar prejuízos. Uma vez que a municipalidade teria que possuir estoque dos insumos utilizados no equipamento reserva. Sendo que os materiais têm prazo de validade e no decorrer do tempo, quando houver a necessidade de uso do equipamento os insumos podem estar vencidos, podendo causar prejuízos tanto no pré hospitalar quanto na perda de materiais, pois o equipamento e seus insumos são indispensáveis em caso de parada cardiorrespiratória. Salientando que manter um equipamento da mesma marca é economicamente viável, e a única possibilidade viável para atender a finalidade de equipamento reserva. E também levando em consideração que as pás do equipamento atual são reutilizáveis, sendo mais vantajoso adquirir a película adesiva de gel para utilização do mesmo. Considerando o exposto o descritivo do item deve ser mantido.

Michelle da Silva Cardoso  
Enfermeira Coordenadora SAMU SOCORRO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHELLE DA SILVA CARDOSO  
Data: 02/08/2024 08:54:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria de Saúde**  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855.9639 – e-mail: [saude@socorro.sp.gov.br](mailto:saude@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)